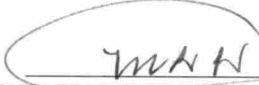




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

PROCURADORIA JURÍDICA – IFRN
Termo Aditivo nº 098/2014
Contrato nº. 032/2014-PROAD
Visto em 24 de março de 2014.


MARIA DE LOURDES LUCENA DE AGUIAR
Procuradora Federal
Procuradoria Jurídica do IFRN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 098/2014-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 032/2014-PROAD/IFRN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, E A EMPRESA GLACIAL REFRIGERAÇÃO LTDA, COM VISTAS A MAJORAR VALORES AO REFERIDO CONTRATO.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação e do Desporto, situado na Rua Dr Nilo Ramalho, nº. 1692, Bairro Tirol, nesta Capital, CEP: 59.015-300, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0001-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Reitor em exercício, **WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF/MF sob o nº. 393.775.204-87, e, de outro lado, a empresa **AB COSTA ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS ME**, estabelecida na Rua Dr. Luiz Dutra, 359, 1º andar, Alecrim, CEP 59.040-340, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.283.362/0001-65, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, **NAZARENO COSTA JUNIOR**, brasileiro, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.962.584-20 e, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23421.009693.2014-54 RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 098/2014-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 032/2014-PROAD/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade **MAJORAR VALORES** ao **CONTRATO Nº 032/2014-PROAD/IFRN**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATADO

2.1. Em face requerimento previsto nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23421.009693.2014-54**, o Montante Global do contrato passará à quantia de **R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)**.

2.2. O aumento equivale, percentualmente, a **8,57% (oito vírgula cinquenta e sete por cento)** em relação ao valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à **MAJORAÇÃO DE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

VALORES, até a expiração da vigência do contrato, é de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. PTRES 062911, FONTE 0112000000, NATUREZA DE DESPESA 339039, UASG 158155.


CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA

5.1. Em face da majoração do contrato, a garantia deverá ser reajustada, tendo o seu valor complementado no prazo máximo de **10 dias úteis** da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, incorporando-se, por conseguinte, ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2014 - PROAD/IFRN** permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

Natal/RN, 02 de abril de 2014.


WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA
Reitor, em exercício, do IFRN
CONTRATANTE


NAZARENO COSTA JUNIOR
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Nome: Rodrigo Ricelly A. Leite
CPF. _____
Rodrigo Ricelly Avelino Leite
Assistente em Administração
Mat. SIAPE: 1815619

02. Nome: Maria Valiene G. de Oliveira
CPF. _____
Maria Valiene G. de Oliveira
IFRN / PROAD / Reitoria
Matrícula SIAPE: 1.710.270